

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 063-2024.
Processo nº142/24 – Inexigibilidade nº 034-24.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº **63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA**, com sede na Rua Duque de Caxias nº 729, inscrita no CNPJ sob o nº 87.544.425/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado apenas **LOCADOR**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Primeira do contrato de locação, sendo acrescido ao objeto as novas edificações e melhorias, tendo sido ampliados 328m² (salas de aula e pórtico de entrada), 92m² de cobertura das passarelas, 198m² de área externa pavimentada, além de reformar a edificação já existente que possui 204m².

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago o valor mensal de R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil e seiscientos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

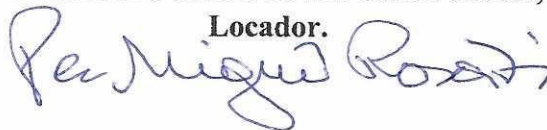
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 07 de fevereiro de 2024.



JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA,
Locador.





**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Assinatura de Documentos nº 67/2025

Ibirubá, 10 de fevereiro de 2025

Anexo

Segue lista dos anexos no despacho:

- 1o_aditivo_mitra_diocesana_de_cruz_alta__cont_063241739183971371.pdf